



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 218/2026

Processo Número: **25176/2026** | Data do Protocolo: 06/07/2026 17:43:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003700330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Manifesta-se aplauso ao Soldado PM Luiz Guilherme Cassini, do 15º Grupamento de Bombeiros, pela pronta e eficiente atuação no salvamento de um bebê de apenas 30 dias, vítima de engasgo, ocorrido no município de Sorocaba-SP, no dia 1º de julho de 2026.

Na tarde do dia 1º de julho de 2026, o 15º Grupamento de Bombeiros atendeu ocorrência de desengasgamento de um bebê de apenas 30 dias no Quartel do Corpo de Bombeiros, no bairro de Santa Rosália, em Sorocaba. De acordo com o relato da equipe, a mãe da criança dirigiu-se ao local solicitando ajuda, informando que o bebê apresentava sinais de engasgo.

Ao tomar conhecimento do chamado, o Soldado PM Luiz Guilherme Cassini deslocou-se rapidamente até a entrada do quartel, recebeu o bebê e iniciou de imediato os procedimentos técnicos de desengasgamento, com o apoio dos demais militares presentes no local. Após o atendimento, o bebê voltou a chorar, indicando melhora no quadro respiratório.

Em seguida, a mãe recebeu orientações da equipe sobre como proceder em situações semelhantes, e a família encaminhou a criança a unidade hospitalar para avaliação médica.

A atuação rápida, técnica e humana do Soldado PM Luiz Guilherme Cassini reafirma o compromisso do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo com a preservação de vidas, reforçando a importância do acionamento imediato do telefone 193 em situações de emergência.

Pelas razões expostas,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o Soldado PM Luiz Guilherme Cassini, do 15º Grupamento de Bombeiros, pela atuação no salvamento de uma criança engasgada, no município de Sorocaba, no dia 1º de julho de 2026, ato que honra e engrandece a segurança pública do Estado de São Paulo e reafirma o compromisso da corporação com a nobre missão de proteger vidas, o meio ambiente e o patrimônio.

Lucas Bove



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **06/07/2026 17:40**

Checksum: **BD9F880A76195CD34D07CD8F7D503D5D009E92DFA1F4F9DCB520704A36BB907B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.